



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA DE MÚSICA  
DEPARTAMENTO DE MÚSICA

Resolução Nº 01/2016

**Estabelece procedimentos para pedidos de segunda chamada de avaliações para componentes curriculares do Departamento de Música.**

**O Departamento de Música**, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de regulamentar e otimizar os pedidos de segunda chamada de avaliações

**RESOLVE**

Que a segunda chamada seja requerida pelo aluno **diretamente ao docente responsável pela turma**, até cinco (05) dias úteis após a realização da avaliação, comprovando-se as situações I, II, e III previstas no artigo 115 do Regulamento do Ensino de Graduação e Pós-Graduação. Desse modo, o Departamento de Música não mais receberá pedidos de segunda chamada.

18 de julho de 2016.

Prof. Pedro Ribeiro Kroger Junior  
Chefe de Departamento de Música